



PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 026/2017
CONTRATO Nº 077/2017
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 001/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 025/2017

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 025/17
FLS. 144/15

Termo Aditivo referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 026/2017, CONTRATO Nº077/2017 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 025/2017, o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO e EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de prestação serviços de assessoria técnica contábil, objetivando o suporte técnico constante ao Fundo Municipal de Assistência Social auxiliando na elaboração da Lei Orçamentária, relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal, SIGFIS, no atendimento das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na elaboração dos anexos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e orientação de servidores relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN, Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. O contrato original foi firmado entre as partes em 09 de maio de 2017, tendo como término a data de 09 de maio de 2018, porém com possibilidade de se aditar em prazo, cf. cláusula terceira, item 3.1 do Contrato nº077/2017.
2. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº 077/2017 (ainda em vigência), em mais 12 (doze) meses, até 09 de maio de 2019;
3. No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 51.600,00, sendo R\$ 4.300,00 por mês, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.
4. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
5. O valor do empenho para o período será de R\$ 51.600,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.


Município de Cordeiro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Cordeiro, 04 de maio de 2018.

Leticia Ramos Reis Nascimento

Leticia Ramos Reis Nascimento
Contratante

Mauro Galvão Lourenço

EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- *Barbara de Souza Lima*

2- *Thulio Prata Soares*

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 025117
FLS. 145